

## **Edital**

### **Mestrado em Engenharia Civil – Especialização em Construção Urbana**

**(Edição 2012-2014)**

Nos termos do Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do despacho nº 17357/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 4 de junho (DR nº 122, 2ª S, de 26 de junho), que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil – Especialização em Construção Urbana, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 10422/2009, de 7 de abril (DR n.º 77, de 21 de abril de 2009) e pela Declaração de retificação n.º 647/2010 (DR n.º 63, 2.ª S, de 31 de março de 2010) e ainda pelo Despacho nº 3031/2012 (DR n.º 43, 2.ª S, de 29 de fevereiro de 2012);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano letivo 2012/2013, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Engenharia (ISEC), que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Engenharia Civil – Especialização em Construção Urbana, a seguir designado por mestrado.
2. A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam de anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.
3. O mestrado encontra-se organizado em 4 semestres, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 62,5% do total de créditos e uma dissertação, ou um trabalho de projeto, ou um relatório de estágio, a que correspondem 37,5% do total de créditos do ciclo de estudos.
4. O concurso de acesso ao mestrado realiza-se em três fases, de acordo com a calendarização adiante definida.
5. Sob proposta do Presidente do ISEC, fixa-se em 38 (trinta e oito) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado no total das três fases. Fixam-se ainda 2 (dois) o número de vagas para reingressos, as quais poderão vir a ser ocupadas por candidatos a ingresso, em caso de não haver pretendentes a ingresso. As vagas gerais são colocadas a concurso da seguinte maneira:

- a) Na 1.<sup>a</sup> Fase são colocadas a concurso todas as vagas;
  - b) Na 2.<sup>a</sup> fase são colocadas a concurso, as vagas não preenchidas na 1.<sup>a</sup> Fase mais as eventuais vagas resultantes da não efetivação de matrículas por parte dos alunos colocados na 1.<sup>a</sup> fase;
  - c) Na 3.<sup>a</sup> fase são colocadas a concurso as vagas sobrantes da 2.<sup>a</sup> Fase mais as eventuais vagas resultantes da não efetivação de matrículas por parte dos alunos colocados na 2.<sup>a</sup> Fase;
6. O mestrado só funcionará com um número mínimo de 12 alunos matriculados após o fim da 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas.
7. Podem candidatar-se ao mestrado:
- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por uma instituição de ensino superior nacional, nas áreas de engenharia civil, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;
  - b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.<sup>o</sup> ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de engenharia civil, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;
  - c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico do ISEC como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nas áreas de engenharia civil, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;
  - d) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico do ISEC como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.
8. A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos do ISEC, ou em [www.isec.pt](http://www.isec.pt), acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae de acordo com modelo disponibilizado e documentos comprovativos dos elementos nele constantes, em língua portuguesa, inglesa, francesa ou castelhana, ou com tradução certificada;
  - b) Fotocópias do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão;
9. Os prazos fixados são os seguintes:
- 1.<sup>a</sup> Fase
- Candidatura: 19 de Julho a 24 de Julho de 2012;
  - Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 25 de Julho de 2012;
  - Reclamações: 26 de Julho de 2012;

- Decisão sobre reclamações: 27 de Julho de 2012;
- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 27 de Julho de 2012;
- Reclamações: 30 de Julho de 2012;
- Decisão sobre reclamações: 31 de Julho de 2012;
- Matrícula e inscrição: de 31 de Julho a 6 de Agosto de 2012;

#### 2ª Fase

- Candidatura por entrega pessoal: 22 de Agosto a 28 de Setembro de 2012;
- Candidatura por envio postal: recebidas entre 22 de Agosto e 28 de Setembro de 2012;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 1 de Outubro de 2012;
- Reclamações: 2 de Outubro de 2012;
- Decisão sobre reclamações: 3 de Outubro de 2012;
- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 3 de Outubro de 2012;
- Reclamações: 4 de Outubro de 2012;
- Decisão sobre reclamações e afixação de lista de seriação final: 4 de Outubro de 2012;
- Matrícula e inscrição: de 8 a 14 de Outubro de 2012;

#### 3ª Fase

- Candidatura por entrega pessoal: 15 de Novembro a 14 de Dezembro de 2012;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 17 de Dezembro de 2012;
- Reclamações: 18 de Dezembro de 2012;
- Decisão sobre reclamações: 19 de Dezembro de 2012;
- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 19 de Dezembro de 2012;
- Reclamações: 20 de Dezembro de 2012;
- Decisão sobre reclamações e afixação de lista de seriação final: 21 de Dezembro de 2013;
- Matrícula e inscrição: de 21 de Dezembro de 2012 a 4 de Janeiro de 2013;

10. As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos do ISEC ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de receção, para: Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra e recebidas até aos últimos dias dos prazos de candidaturas.
11. A não apresentação, no prazo de candidatura atrás indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

12. Os candidatos admitidos a concurso através das alíneas a), b), c) e d) do ponto 7 são ordenados em função da classificação obtida por aplicação da fórmula  $C = (2,5 A + 2,5 G + 4 M + CV) / 10$ , em que:

- A e G representam a afinidade e o grau do curso, respectivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];
- M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];
- CV é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo académico, científico, técnico e profissional;
- C é a classificação final.

Valorização de A para candidatos detentores de diploma de licenciatura ou bacharelato em:

- Engenharia civil: 20 valores;
- Engenharia do ambiente, geotecnia, minas ou território (ou equivalentes legais): 16 valores;
- Outros diplomas: valor a definir pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Valorização de G para candidatos detentores do grau de:

- Doutoramento: 20 valores;
- Mestrado (7 anos lectivos): 18 valores;
- Mestrado ou Licenciatura (5 anos lectivos): 16 valores;
- Bacharelato (4 anos lectivos): 15 valores;
- Licenciatura ou Bacharelato (3 anos lectivos): 14 valores.

Haverá lugar a entrevista quando forem necessários esclarecimentos relativos ao parâmetro CV.

Os candidatos admitidos a concurso pela alínea d) do ponto 7 são classificados, numa escala de 0 a 20, através de critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Em caso de empate, é estabelecida a seguinte prioridade de acesso: a) maior valor de M; b) idade mais baixa.

As vagas são ocupadas pelos candidatos seriados, por ordem decrescente das classificações constantes na lista.

13. São devidos os seguintes emolumentos:

- Taxa de candidatura – 50 €;
- Taxa de matrícula – 50 €;

- Propina – 995 €.

14. O curso de mestrado tem início em 2012, é lecionado preferencialmente após as 17h30 horas e desenvolve-se de acordo com o calendário escolar do ISEC.
15. A concretização das componentes relativas ao curso, os regimes de precedências e de avaliação, as regras a observar na orientação, o processo de atribuição da classificação final, bem como o processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico, são definidos em regulamento específico do ISEC – Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente à Obtenção do Grau de Mestre em Engenharia Civil – Especialização em Construção Urbana.
16. A concretização das componentes relativas à dissertação, ao trabalho de projeto ou ao relatório de estágio, bem como as correspondentes regras sobre a apresentação, entrega e sua apreciação, os prazos limites de entrega e as regras sobre as provas de defesa, são definidos em regulamento específico do ISEC – Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente à Obtenção do Grau de Mestre em Engenharia Civil - Especialização em Construção Urbana.

19 de julho de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

## Anexo

Unidades Curriculares	Área Cient.	Tipo	Horas		Créditos
			Total	Contacto	
<b>1º Semestre</b>					
Matemática Aplicada à Engenharia I	Mat.	Semestral	87,5	35=28TP+7PL	3,5
Tecnologia da Envolvente dos Edifícios	Civil	Semestral	132,0	56=49TP+7OT	5,0
Planeamento e Gestão Viária	Civil	Semestral	133,0	58=35TP+7TC+2S+14OT	5,0
Engenharia Sísmica	Civil	Semestral	137,0	56=49TP+7OT	5,5
Instalações Hidráulicas em Edifícios	Civil	Semestral	124,0	49=42TP+7OT	5,0
Betão Estrutural	Civil	Semestral	158,5	56=49TP+7OT	6,0
					30,0
<b>2º Semestre</b>					
Matemática Aplicada à Engenharia II	Mat.	Semestral	87,5	35=28TP+7PL	3,5
Projecto em Espaço Urbano	Civil	Semestral	123,0	51=35TP+7TC+2S+7OT	4,5
Gestão de Empreendimentos	Civil	Semestral	130,0	49=42TP+7OT	5,0
Hidráulica Urbana	Civil	Semestral	144,0	59=49TP+3S+7OT	5,5
Reabilitação e Reforço de Edifícios	Civil	Semestral	169,5	66=49TP+3S+14OT	6,5
Conservação de Vias de Comunicação	Civil	Semestral	134,0	58=42TP+7TC+2S+7OT	5,0
					30,0
<b>3º Semestre</b>					
Contenções Periféricas	Civil	Semestral	133,0	52=42TP+3S+7OT	5,0
Processos Construtivos	Civil	Semestral	128,0	52=42TP+3S+7OT	5,0
Instalações de Tratamento	Civil	Semestral	129,0	52=42TP+3S+7OT	5,0
Dissertação/Projecto/Estágio	Civil	Anual	390,0		
					15,0
<b>4º Semestre</b>					
Dissertação/Projecto/Estágio	Civil	Anual	780,0		45,0